



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 07/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, cria o Conselho Municipal de Inovação e dá outras disposições no âmbito do Município de Francisco Beltrão, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e suas alterações.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 07/2025 tem como objetivo fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico no município de Francisco Beltrão por meio da criação do Conselho Municipal de Inovação (CMI) e da implementação do Programa Municipal de Incentivo à Inovação (PMII). A proposta visa estimular a modernização das empresas locais, fortalecer a competitividade do setor produtivo e promover a integração entre instituições de ensino, pesquisa e o setor empresarial.

A criação do Conselho Municipal de Inovação representa um avanço significativo na governança das políticas públicas voltadas à inovação, permitindo a formulação de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município. A composição diversificada do Conselho, abrangendo representantes do Poder Executivo, de instituições de ensino e pesquisa, do setor produtivo e da sociedade civil, garante uma abordagem plural e democrática na definição das políticas de inovação.

No entanto, é fundamental que o Poder Executivo Municipal realize um estudo de impacto orçamentário detalhado antes da implementação das medidas previstas no projeto. A concessão de incentivos fiscais e a disponibilização de linhas de crédito subsidiadas, embora representem um importante estímulo ao desenvolvimento tecnológico e econômico, podem impactar a arrecadação municipal a curto prazo.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenenete Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Dessa forma, é imprescindível que tais benefícios sejam concedidos de maneira responsável, observando-se a disponibilidade orçamentária e assegurando que os investimentos em inovação não comprometam a sustentabilidade das contas públicas.

Diante da análise e ressalvas necessárias, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2025 pela Comissão de Infraestrutura Municipal. A iniciativa representa um passo estratégico para impulsionar a inovação e o desenvolvimento tecnológico em Francisco Beltrão, promovendo a modernização do setor produtivo e incentivando a pesquisa científica no município. Além de fortalecer a competitividade das empresas locais, o projeto tem o potencial de gerar novas oportunidades de negócios e qualificação profissional, contribuindo para o crescimento sustentável da economia municipal.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 06 de março de 2025.

BRUNO SAVARRO

RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 07 de 2025** de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 06 de março de 2025.


OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE


ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO


BRUNO SAVARRO
RELATOR

